

## **DECRETO Nº 3.450, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

### **INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DOS CEDROS.**

**JORGE LUIZ STOLF**, Prefeito de Rio dos Cedros, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. XX, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Fórum Municipal de Educação de Rio dos Cedros, que tem por finalidade coordenar a Conferência Municipal de Educação de Rio dos Cedros, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum de Educação Estadual e dos demais Municípios.

**Art. 2º** Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I - Convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, bem como divulgar suas deliberações;

II - Elaborar seu regimento Interno, bem como o da Conferência Municipal de Educação;

III - Acompanhar e avaliar o processo de encaminhamentos das deliberações da Conferência Municipal de Educação;

IV - Zelar para que a Conferência Municipal de Educação esteja articulada com a Conferência Estadual de Educação;

V - Planejar e organizar espaços de discussão com a Sociedade, visando o debate sobre as Políticas da Educação;

VI - Organizar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a Conferência Municipal de Educação.

**Art. 3º** O Fórum terá acesso às informações e estatísticas educacionais, necessárias para o bom desempenho de seu trabalho.

**Art. 4º** O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Educação (SME), representada por:

a) Secretária Municipal de Educação: **Joanita Odorizzi Grande**

b) Coordenador Educação Fundamental para o Fórum Municipal de Educação: **Márcia Borges de Lima Galcowski**

c) Coordenador de Educação Infantil para o Fórum Municipal de Educação: **Flávia Campestrini**

II - Entidades envolvidas na elaboração do Plano Municipal de Educação de Rio dos Cedros;

a) Representante dos conselhos escolares – **Morgana Raquel Bertelli Schlup**

b) representante do COMED – Conselho Municipal de Educação – **Ana Carolina Myenaczcki**

c) Representante dos pais de alunos – **Elaine Carlini Pereira**

d) Representante dos professores Municipais – **Silmara da Silva Lorenz**

e) Representante dos alunos – **Natália Viebrantz**

f) Representante de alunos do ensino superior – **Ana Patricia Campestrini**

g) Representante do EJA – **Jovenir Fagunda**

h) Representante do CACS – Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB - **Tatiana Cristina Busarello Kisner**

i) Representante dos vereadores – **Joanita Ana Vieira Pellin**

j) Representante do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **Marisane Teresinha Hoffmann**

k) Representante dos professores da rede Estadual – **David de Souza João**

l) Representante da Secretaria Municipal de saúde – **Saete Regina Agostini Rodrigues**

**Parágrafo Único** - Demais órgãos ou entidades interessadas em participar, poderão inscrever-se, de acordo com as normas constantes no Regimento Interno.

**Art. 5º** Os representantes de que trata o art. 4º deste Decreto, serão indicados pelos dirigentes dos órgãos e entidades a que pertencem e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo Único** - Serão indicados um titular e um suplente para cada órgão ou entidade, conforme o art. 4º.

**Art. 6º** Os representantes de que trata o art. 4º deste decreto não serão remunerados por sua atuação, a qualquer título, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

**Art. 7º** A estrutura e os procedimentos operacionais do Fórum Municipal de Educação constarão do seu Regimento Interno, aprovado em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições deste decreto.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio dos Cedros, 31 de março de 2023.

**JORGE LUIZ STOLF**  
Prefeito de Rio dos Cedros

O presente Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar  
em 31 de março de 2023.

**MARGARET SILVIA GREYER**  
Diretora de Gabinete